



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º **08191.005948/2022-87**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ENILSON SILVA DE ARAÚJO, matrícula n.º 4236 e GIOVANNI SANSEVERO, matrícula n.º 4899, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e o servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula n.º 3702, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, do Contrato n.º 013/SG/MPDFT/2022, firmado com MSM ENGENHARIA LTDA.- ME., que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a aplicação de acabamento antiderrapante nas áreas de circulação de veículos no piso da garagem do Edifício-Sede do MPDFT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES